# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**Cidade Unida pela Transparência!**

## INDICAÇÃO Nº 34/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, reiteramos a Indicação nº 97/2018, de nossa autoria, através da qual indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **serviços de patrolamento nas Ruas Maria Camargos Costa, Antônio Higino, Das Bromélias, Joaquim Carolins, Maria Jerônimo, Utilização e dos Sabiás, no Bairro Quinta das Palmeiras, neste município.**

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender inúmeras reivindicações dos moradores da Quinta das Palmeiras, os quais estão sofrendo com as péssimas condições das ruas. A maioria das vias está praticamente intransitável. Além do incômodo dos buracos, da poeira e do barro por ocasião das chuvas, o risco de acidentes é grande.

Portanto, a medida se faz necessária e urgente para trazer maior conforto, tranquilidade e segurança para a população local.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Eldir José Batista
**Vereador**

Leonardo Pereira Ribeiro
**Vereador**